



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 12512/2015 Projeto de Lei:
349/2015

Data e Hora: 16/12/2015 14:49:56

Procedência: Neuzinha de Oliveira

Institui o Dia Municipal do Economista.

Auto 10.565/2016

ex 4 of. 013 SANCIONADO

VEREADORA
**Neuzinha
de Oliveira**



Processo: 12512/2015 Projeto de Lei:
349/2015

Data e Hora: 16/12/2015 14:49:56

Procedência: Neuzinha de Oliveira

Institui o Dia Municipal do Economista.

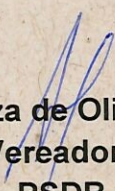
PROJETO DE LEI Nº /2015

Institui o Dia Municipal do Economista.

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Economista, que será comemorado, anualmente, em 13 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ed. Paulo Pereira Gomes, 20 de outubro de 2015.


Neuza de Oliveira
Vereadora
PSDB

Conf.

VEREADORA
**Neuzinha
de Oliveira**



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
12512	02	J

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento de todos que os ECONOMISTA promovem o bem estar social e econômico, tem uma função essencial para cooperação do desenvolvimento da ciência econômica tal como de suas aplicações, produzindo assim uma sociedade mais justa e segura.

No dia 13 de agosto de 1951, o presidente Getúlio Vargas sancionou a lei 144, que criou a profissão de economista, por isso a data é celebrada nesse dia.

O economista é o profissional que compreende a forma que as sociedades usam seus recursos materiais, humanos e fenômenos econômicos, com vistas a produzir e distribuir bens e serviços; possuem a capacidade de compreender fluxos financeiros, antecipar como serão as tendências mercadológicas, e também de gerir investimentos de maneira precisa.

O reconhecimento é, portanto, o mínimo que esta Casa de Lei pode fazer por esta categoria, dedicando esta data em sua homenagem.

Acredito que ao fazer *jus* a esta homenagem, estaremos valorizando ainda mais os nossos ECONOMISTAS, assim como incentivando, cada vez mais, estes profissionais, no exercício árduo de suas funções.

Por isso apresentamos referido projeto e esperamos o apoio de nossos nobres pares para sua aprovação.

Ed. Paulo Pereira Gomes, 20 de outubro de 2015.


Neuza de Oliveira
Vereadora
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
12512	03	J



AO DEL
PARA PROVIDÊNCIAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Terezinha de Jesus Nascimento
Matr. 378
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em, 17/12/15

INCLUA-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 17/12/15

Presidente da Câmara

PAUTADO EM 1ª DISCUSSÃO

Em, 22/12/15

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM 2ª DISCUSSÃO

Em, 23/12/15

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM 3ª DISCUSSÃO

Em, 29/12/15

PRESIDENTE DA CÂMARA

AO S.A.C. (SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES)
PARA ENCAMINHAR O PRESENTE PROCESSO
ÀS COMISSÕES ABAIXO

- 1) Justiça
- 2) _____
- 3) _____
- 4) _____

EM 30/12/2015

DIRETOR DEL

[Handwritten signature]

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao Sr. Vereador Fabiano

Gardini para relatar

Em 28/01/2016

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FABRICIO
GANDINI
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
12512	04	93

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei: 349/15

Processo: 12512/15

Autor: Neuzinha de Oliveira

Ementa: "Institui o dia Municipal do Economista".

I - RELATÓRIO

De autoria do Vereador Neuzinha de Oliveira, o referido Projeto de Lei institui o dia Municipal do Economista.

Em atendimento ao disposto no artigo 202 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a propositura esteve em pauta por três sessões ordinárias, sem apresentação de emenda, e foi recebida em nosso gabinete para emissão de parecer.

II - PARECER DO RELATOR

O referido projeto, de iniciativa do Vereador, de acordo com o artigo 182 da Resolução 1919/14, visa homenagear o profissional economista.

Gabinete do Vereador Fabrício Gandini - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788
Bento Ferreira Vitória - ES. CEP: 29050-940 / Telefax.: 3334-4532

 www.fabriciogandini.com.br  [www.twitter.com/fgandini](https://twitter.com/fgandini)  www.facebook.com/fgandini  administrativo@fabriciogandini.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FABRICIO
GANDINI
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
12512	05	B

Após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais da proposição no sentido de que a mesma encontra-se de acordo com os ditames constitucionais e legais pertinentes à matéria e, em atendimento ao art. 61 da Resolução 1919/14, opinamos pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE** do Projeto de Lei nº 349/15.

É o parecer.

PALÁCIO ATÍLIO VIVACQUA, 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

Fabício Gandini
Vereador - PPS
Comissão de Justiça - Relator

Gabinete do Vereador Fabrício Gandini - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788
Bento Ferreira Vitória - ES. CEP: 29050-940 / Telefax.: 3334-4532

www.fabriciogandini.com.br [www.twitter.com/fgandini](https://twitter.com/fgandini) www.facebook.com/fgandini administrativo@fabriciogandini.com.br

Matéria : Processo nº 12512/2015 - PL 349/2015
Autoria : Relator: Vereador Fabricio Gandini

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
12512	06	AB

Reunião :

Comissão de Justiça

Data :

25/02/2016 - 15:30:53 às 15:31:16

Tipo :

Nominal

Turno :

Parecer

Quorum :

Total de Presentes : 3 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar
7	Fabricio Gandini
8	Luisinho
21	Vinicius Simões

Partido	Voto	Horário
PPS	Sim	15:31:05
PDT	Sim	15:31:10
PPS	Sim	15:31:05

Totais da Votação :

SIM
3

NÃO
0

TOTAL
3

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
12512	07	AR

Ao Sr. (a): Rita Pratti
Para providenciar a extração do avulso.

Em, 26/02/16

Ana Marta Moreira
Coord. Sala de Comissões
Matr.: 4069
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 26/02/16
Rita Pratti
ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Fls.	Rubrica
12512	08	R

Câmara Municipal de Vitória
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

035/2016

PROCESSO	12512/2015
PROJETO DE LEI	349/2015
EMENTA	Institui o Dia Municipal do Economista.
INICIATIVA	Neuzinha de Oliveira
PARECER	Comissão de Justiça – Pela Constitucionalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Resumo
12512	09	R

INCLUA-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, ____/____/____

PRESIDENTE

CÂM.	MUNICIPAL	VITÓRIA
PRO.	FOLHA	RUBRICA
12512	10	CA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGIME DE URGÊNCIA

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exª, após ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua o art. 313 a 323 do Regimento Interno, Resolução nº 1919/14, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia em **REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Lei nº 349/16 contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 12512/15.

Palácio Afílio Vivácqua, 24 de fevereiro de 2016

x Renzo de Oliveira

349/15

Reunião : 10º Sessão Ordinária
Data : 25/02/2016 - 16:56:46 às 16:57:31
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum : Maioria Simples
Total de Presentes : 10 Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
12512	11	Q

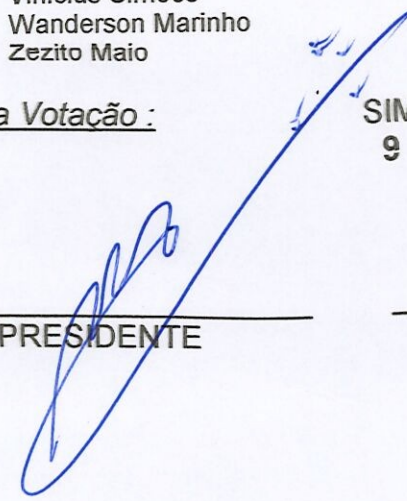
N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	16:57:29
22	Devanir Ferreira	PRB	Sim	16:57:13
6	Fábio Lube	PDT	Sim	16:57:26
7	Fabrizio Gandini	PPS	Sim	16:57:15
8	Luisinho	PDT	Não Votou	
19	Marcelão	PT	Sim	16:57:02
9	Max da Mata	PSD	Sim	16:56:53
10	Namy Chequer	PS do B	Não Votou	
11	Neuzinha	PSDB	Sim	16:57:19
12	Reinaldo Bolão	PT	Sim	16:57:00
23	Rogerinho	PHS	Sim	16:56:57
13	Sérgio Magalhães	PSB	Não Votou	
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
20	Wanderson Marinho	PRP	Não Votou	
15	Zezito Maio	PMDB	Não Votou	

Totais da Votação :

SIM
 9

NÃO
 0

TOTAL
 9



 PRESIDENTE

 SECRETÁRIO

Matéria : Projeto de Lei nº 349/2015
Autoria : Neuzinha

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
12512	12	PA

Reunião : 11ª Sessão Ordinária
Data : 01/03/2016 - 17:37:48 às 17:38:12
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 11 Parlamentares

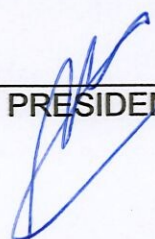
N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	17:38:01
22	Devanir Ferreira	PRB	Não Votou	
6	Fábio Lube	PDT	Sim	17:38:07
7	Fabício Gandini	PPS	Sim	17:37:55
8	Luisinho	PDT	Não Votou	
19	Marcelão	PT	Sim	17:37:53
9	Max da Mata	PSD	Sim	17:37:51
10	Namy Chequer	PC do B	Não Votou	
11	Neuzinha	PSDB	Sim	17:37:51
12	Reinaldo Bolão	PT	Sim	17:37:57
23	Rogerinho	PHS	Não Votou	
13	Sérgio Magalhães	PSB	Sim	17:37:57
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	17:38:04
20	Wanderson Marinho	PRP	Não Votou	
15	Zezito Maio	PMDB	Sim	17:37:53

Totais da Votação :

SIM
10

NÃO
0

TOTAL
10



PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
12512	13	Q.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 01 / 03 / 20 16

Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), Regina Celio de Aguiar
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 02 / 03 / 20 16

Diretor DEL



Sullivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Sr. Diretor
Providenciada a extração do autógrafo
de Lei de que trata o presente processo
nesta data.

Em, 03 / 03 / 20 16

ARQUIVE-SE

Em, ____ / ____ / 20 ____

Câmara Municipal de Vitória



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
12512	14	CP

OF.PRE. AUT. Nº 013

Vitória, 03 de março de 2016.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 10.565/2016**, referente ao **Projeto de Lei nº 349/2015**, de autoria da Vereadora **Neuzinha de Oliveira**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 01 de março de 2016.

Atenciosamente,

Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Processo: **1267766/2016** Prioridade: **EXPRESSA**
Data: 04/03/2016 Hora: 16:37
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento: OFICIO - 13
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01





Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
12512	15	CA

AUTÓGRAFO DE LEI N° 10.565

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei n° 349/2015**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Institui o Dia Municipal do Economista.

Art. 1°. Fica instituído o Dia Municipal do Economista, que será comemorado anualmente, em 13 de agosto.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 03 de março de 2016.

Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Davi Esmael Menezes de Almeida
1° SECRETÁRIO

Neuza de Oliveira
2° SECRETÁRIO

José Francisco Maio Filho
3° SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Departamento Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
12512	16	A

Sr. Diretor,
Encaminhar para Expediente Externo
A Lei Sancionada nº 8.920
Em, 05/04/2016

Funcionário

INCLUI DO NO EXPEDIENTE EXTERNO
Em, 06/04/2016

Diretor/DEL

Ao DEL,
Para providenciar os demais encaminhamentos
Regimentais relativos ao presente processo.
Em, 06/04/2016

Presidente

ARQUIVE-SE
Em, 12/04/2016

Câmara Municipal de Vitória



Sylvian Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA	
Processo	Subscrição
12512	17

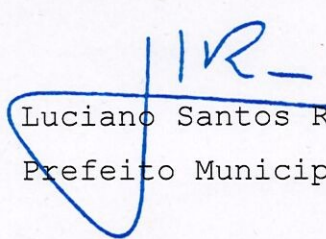
SEGOV/124

Vitória, 21 de março de 2016

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 8.920, anexa, o Autógrafo de Lei nº 10.565/16, referente ao Projeto de Lei nº 349/15, de autoria da Vereadora Neuza de Oliveira.

Atenciosamente,


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Processo: 0/2016 Documento: 250/2016
Data e Hora: 31/03/2016 15:36:54
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Encaminhando Lei sancionada nº 8.920 - Autógrafo de
Lei nº 10.565/16 - PL 349/15.

Exmo.Sr.

Vereador Namy Chequer Bou Habib Filho

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.1267766/16 - PMV

12512/15 - CMV

Projeto de Lei nº: 349/15

Processo nº: 12512/15

Autor: Neuzi de Oliveira



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA

DE: 29/03/2016

FBS
RUBRICA

LEI N° 8.920

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
12512	18	<u>✓</u>

**Institui o Dia Municipal do
Economista.**

O Prefeito Municipal de Vitória,
Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113,
inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a
seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia
Municipal do Economista, que será comemorado anualmente, em
13 de agosto.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 21 de
março de 2016.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.1267766/16